



Palavra da DIRETORIA

Estamos vivendo momentos de crise – Uma sanitária, causada pela pandemia da covid-19 e outra econômica, decorrente da lógica inerente do sistema capitalista. A pandemia da covid-19 evidenciou as contradições da crise da economia capitalista, que para continuar se reproduzindo, tem que negar as condições mais elementares de subsistência a milhões de pessoas. No Brasil, milhares de pessoas são obrigadas, por força das circunstâncias econômicas, a contraírem a covid-19, porque estão sem receber qualquer tipo auxílio desde o início do ano e somente com a perspectiva de receber 250 reais a partir do mês de abril, o que não garante o acesso ao básico para se manter vivo. Preocupado não com a vida, mas com os interesses do mercado capitalista, o governo Federal de Jair Bolsonaro, segue com sua política de ataque aos trabalhadores e aos serviços públicos. No Estado do Paraná, o governador Ratinho Junior, subserviente à política de Bolsonaro, tem implementado um brutal ataque aos direitos sociais e à educação pública. O ensino superior público paranaense é um retrato dessa situação, já que vem sendo sucateado e sofre grandes retrocessos.

A SINDUNESPAR – Seção Sindical dos Docentes da UNESPAR – conforme o artigo 2º de seu Estatuto, “tem por finalidade organizar sindicalmente os docentes sobre sua jurisdição” [UNESPAR], na “defesa e representação dos direitos e interesses individuais e coletivos dos sindicalizados ligados à sua base territorial, em juízo e fora dele, e como substituto processual da categoria”. A SINDUNESPAR – como uma Seção Sindical do Andes SN – segue um princípio fundamental desse Sindicato – a organização dos trabalhadores e trabalhadoras da educação pública superior por seu local de trabalho. Dessa forma, busca-se construir a luta pela base e em conjunto com as lutas da classe trabalhadora, assim, vislumbra-se a resistência aos ataques do capital ao trabalho e a superação da atual forma de sociabilidade.

Em face da situação atual, consideramos fundamental a organização sindical dos professores e professoras e a SINDUNESPAR – Seção Sindical dos Docentes da UNESPAR – é o principal instrumento de que dispomos para lutar de forma autônoma contra os ataques aos nossos direitos e na defesa do ensino superior público e gratuito no Estado do Paraná. Por isso, o fortalecimento do nosso sindicato é essencial e, para tal, necessitamos da contribuição dos filiados e filiadas para seguirmos lutando por melhores condições de trabalho na UNESPAR e pelo fortalecimento da universidade pública, autônoma e gratuita.

principais PAUTAS DA SINDUNESPAR

- ✓ NÃO À PRIVATIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO PARANÁ;
- ✓ NÃO À TERCEIRIZAÇÃO;
- ✓ EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA;
- ✓ PELA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL;
- ✓ PELO PAGAMENTO DAS PROGRESSÕES E PROMOÇÕES;
- ✓ EM DEFESA DA RETOMADA DOS CONCURSOS PÚBLICOS;
- ✓ PELA CONSOLIDAÇÃO DA UNESPAR.

destaque do mês LEI GERAL DAS UNIVERSIDADES

✓ REUNIÃO AMPLIADA IRÁ DEBATER A LEI GERAL DAS UNIVERSIDADES

O Comando Sindical Docente realiza nesta quarta, dia 7, às 15h uma reunião ampliada para debater a Lei Geral das Universidades. O convite é aberto para todos os docentes das universidades do Estado. O link para os docentes filiados a Sindunespar participarem foi enviado no e-mail.

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

✓ A LGU E A CUMPLICIDADE DA SETI CONTRA A AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

Em nota publicada recentemente, o superintendente da SETI, Aldo Bona, acusou inveridicamente o Comando Sindical Docente – CSD de rechaçar sem fundamento o Projeto de Lei Geral das Universidades (LGU) e de se recusar a debater a matéria. Ao contrário do que o superintendente afirma na nota, o rechaço à LGU foi fundamentado no amplo debate realizado no ano de 2019, promovido pelos sindicatos que representam professores e agentes universitários, assim como por estudantes das universidades estaduais paranaenses.

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

✓ RELATÓRIO FINAL DO SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE A MINUTA DE LEI GERAL DAS UNIVERSIDADES

O Seminário sobre o Projeto de Lei Complementar 04/2019 e a Minuta da Lei Geral das Universidades (LGU) – na versão apresentada aos reitores em 03 de junho de 2019 – foi organizado pelas seções sindicais do ANDES-SN que compõem o Comando Sindical Docente (Adunioeste, Adunicentro, Sesduem, Sindiprol/Aduel, Sinuepg e Sindunespar) e dois sindicatos unificados (Sinteemar e Sinteoste).

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

informe JURIDICO

✓ 1) AÇÃO DA DATA BASE

ANDES – SN/Regional Sul ajuizou ação contra o Estado do Paraná, em face da suspensão do pagamento da data-base do ano de 2017. O andamento da ação está suspenso em razão de decisão do Tribunal de Justiça no incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR n. 1.711.022-8, que será julgado pelo Órgão especial no próximo mês. Está em estudo a propositura de nova ação, questionando o novo calote do governo em 2020.

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

✓ 2) AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Sobre as progressões e promoções suprimidas pelo Decreto Estadual n. 4385, a Ação Civil Pública ajuizada para todas as seções sindicais do Andes está em andamento. O Juiz negou a liminar, mas cabe recurso contra essa decisão e o mérito ainda será julgado.

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

✓ 3) AÇÃO COLETIVA: AINDA É POSSÍVEL COBRAR OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ALÍQUOTA PROGRESSIVA 14%

Por meio de ação coletiva proposta pelo ANDES – Sindicato Nacional – Regional Sul, como substituto processual dos professores das Universidades Estaduais do Paraná, foi afastado o desconto da contribuição previdenciária de 14% (alíquotas progressivas) nos respectivos contracheques.

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

✓ 4) EDUCAÇÃO COMO SERVIÇO ESSENCIAL

No dia 23 de fevereiro o governo do Estado do Paraná sancionou a Lei 20.506/2021, que estabeleceu as atividades e serviços essenciais como atividade essencial. Estranhamente, essa essencialidade foi atribuída durante a pandemia do coronavírus.

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

contribuição SINDICAL

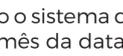
Caros/as sindicalizados/as:

Pensando em oportunizar outras possibilidades de pagamento da contribuição sindical, a Sindunespar disponibilizará o pagamento via Pix/chave número de celular da Sindunespar.

Por questões burocráticas, por parte do Estado e pela Unespar estar submetida ao sistema META-4, ainda não conseguimos implementar o desconto em folha da contribuição sindical, por isso, ainda estamos utilizando o sistema de boleto. Sobre o pagamento do boleto, transcorrido um mês da data do seu vencimento, para regularizá-lo, é preciso gerar um novo boleto, o que implica em custos adicionais para a Sindunespar.

Agradecemos a compreensão dos filiados e filiadas e ressaltamos, a contribuição de vocês é fundamental para a manutenção do funcionamento pleno do nosso sindicato.

Mais informações na secretaria da Sindunespar: (44) 9 9897-2484.



CNPJ: 22.100.346/0001-02

[LEIA NA ÍNTEGRA](#)

